

Resolução nº : 15403/98
Protocolo nº : 354560/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado : MARIA ALBA DA CONCEIÇÃO PRATKA YAROS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9898/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 25808/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente